



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
[www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com](http://www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com)

**LEI N.º 2.223, de 05 de Maio de 2.011.**

**CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2013 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.011.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada e autorizada a inclusão da ação 1.115 – Construção de Módulos Sanitários na Zona Urbana, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 1702 – Saneamento, com as seguintes características:

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO PPA.				
Proj/Ativ/Op.Esp: <b>1.115</b> – Construção de Módulos Sanitários na Zona Urbana				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
	2010	2011	2012	2013
Meta Física	-	14	-	-
Meta Financeira	0,00	62.695,50	-	-
Unidade de Medida: unidade				
Resultado Esperado: Módulos Construídos				
Supervisor da Ação: Secretário de Obras Públicas				
Unidade Executora: 0206 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>05/2011</b>	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2011</b>	
INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO				
Função: 17 – Saneamento				
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano				

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 05 de Maio de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS***

*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

*[www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com](http://www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com)*